

**PORTARIA FUNDAJ Nº 60, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

Institui o Plano de Metas Institucionais da Fundação Joaquim Nabuco para o período de 1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Portaria Interministerial MP/MCTI nº 428, de 6 de setembro de 2012, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.002268/2025-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Plano de Metas Institucionais da Fundação Joaquim Nabuco para o período de 1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027 composto pelas seguintes metas globais:

Meta I	Elaborar, submeter e publicar 120 produções técnico-científicos (artigos em revistas científicas com qualificação Qualis B3 ou superior, congressos, simpósios, livros, capítulos de livros, anais, periódicos, catálogos, notas técnicas, vídeos, multimídias, folhetos, opúsculos, guias e publicações didático-pedagógicas, TPDs, relatório de pesquisa, resultantes de estudos, pesquisas e/ou eventos).
Meta II	Disponibilizar 1(um) conteúdo de caráter científico ou educativo (livros, catálogos, cadernos didáticos e coletâneas) em formato impresso ou digital.
Meta III	Realizar 59 eventos científicos, educacionais e/ou culturais, (simpósios, mesas-redondas, colóquios, exposições, seminários nacionais e internacionais, conferências, atividades lúdico educativas e iniciativas congêneres, presenciais ou remotas, destinados à divulgação dos acervos institucionais e do conhecimento nas áreas de Educação, Cultura, Ciências Humanas e Sociais, no campo técnico-científico).
Meta IV	Realizar 33 pesquisas nas áreas de educação, cultura, meio ambiente, ciências sociais aplicadas e ciências humanas, alinhadas às prioridades institucionais e às linhas de atuação da Fundação Joaquim Nabuco.

Meta V	Realizar divulgação científica de 50 notas técnicas, entrevistas, boletins, artigos de divulgação científica, produção de recursos didáticos, exposição ou meios digitais.
Meta VI	Participar de 51 eventos científicos e/ou culturais através da apresentação de trabalhos, coordenação de mesas, grupos de trabalho (GTs), realização de palestras, conferências e outras formas de participação acadêmica e técnico científicas.
Meta VII	Promover 28 cursos/minicursos entre presenciais e remotos para o aprimoramento técnico científico e o desenvolvimento local sustentável.
Meta VIII	Ofertar 5 (cinco) turmas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (iniciar 3 novas turmas e finalizar 2 turmas).
Meta IX	Ofertar 9 (nove) turmas de pós-graduação <i>lato sensu</i> (concluir 1 nova turma e executar 8 turmas).
Meta X	Realizar 298 (orientações acadêmicas no âmbito da graduação e da pós-graduação lato e stricto sensu, orientação de estudantes de iniciação científica, supervisão de estágios, acompanhamento de pós-doutorandos e outras atividades formativas voltadas à qualificação de recursos humanos, na instituição e/ou em parcerias com universidades).
Meta XI	Participar de 15 bancas de trabalho de conclusão, monografias, dissertações ou teses.
Meta XII	Realizar 52 bancas de defesa dos Mestrado <i>Stricto Sensu</i> .
Meta XIII	Realizar 50 bancas de qualificação dos Mestrado <i>Stricto Sensu</i> .
Meta XIV	Realizar 25 bancas de trabalho de conclusão de curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> .
Meta XV	Realizar 1 (um) concurso, visando estimular a produção cultural, de caráter inovador.
Meta XVI	Participar de 1 (uma) comissão julgadora de concurso/prêmio/cooperação científica e cultural.

Meta XVII	Realizar 1.900 exibições de filmes, entre mostras especiais, sessões de acessibilidade e outras.
Meta XVIII	Restaurar 1.200 itens do acervo Fundaj.
Meta XIX	Conservar e preservar 800.000 itens dos acervos históricos, culturais e artísticos (Cehibra e Munhe).

Meta XX	Manter 4 (quatro) bases de dados para a disponibilização dos acervos <i>on line</i> .
Meta XXI	Adquirir 41 itens para o acervo institucional da Fundação Joaquim Nabuco (40 para o acervo do Muhne e 1 para acervo videoarte).
Meta XXII	Ampliar em 10% o número de itens de acervo do Muhne e Cehibra disponíveis para consulta na base de dados.
Meta XXIII	Digitalizar 30.000 itens documentais (iconográfico, textual, bibliográfico).
Meta XXIV	Publicar 10 (dez) livros pela Editora Massangana e divulgar em eventos literários.
Meta XXV	Publicar 4 (quatro) números das Revistas Cadernos de Estudos Sociais e Ciência & Trópico.
Meta XXVI	Realizar 7 (sete) projetos/ações que tenham caráter de extensão e/ou de pesquisa e/ou de intervenção social articulada à formação Socio Lab -MultiLHab e Revista Coletiva.
Meta XXVII	Tratar tecnicamente 20.000 (vinte mil) itens documentais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta